

João Pessoa, de 17 de setembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 25.572/2014

R E S O L V E:

I - Homologar o deslocamento dos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho desta 13ª Região, na relação abaixo, da cidade em que exercem as suas funções jurisdicionais à cidade de João Pessoa/PB, para participarem do projeto básico do curso "Direito Humano e Fundamental ao Trabalho" que aconteceu no Auditório da Escola Judicial, no dia 12.09.2014, das 07:45 às 12horas e das 12:45 às 17 horas, com carga horária de 8 horas/aula.

II - Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diárias ao magistrados discriminados abaixo, em virtude do curso ter iniciado as 07:45h do dia 12.09.2014, necessitando se deslocar no dia anterior, 11.09.2014, da cidade de origem à esta Capital.

| MAGISTRADO | CIRCUNSCRIÇÃO / LOTAÇÃO | MATRÍCULA | CIDADE DE ORIGEM |
|---|---|------------------|-----------------------------|
| Nayara Queiroz Mota de Sousa Juíza Titular do Trabalho | 2ª Circunscrição 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande | 104222968 | Campina Grande |
| Sérgio Cabral dos Reis Juiz do Trabalho Substituto | 2ª Circunscrição 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande | 101278001 | Campina Grande |
| Aécio Pereira de Lima Filho Juiz do Trabalho Substituto | 2ª Circunscrição | 101299941 | Campina Grande |

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente

